



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2108/2021

APROVADO EM 26/07/2021

SANCIONADA EM 28/07/2021

EMENTA:

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Volnir Júnior dos Santos – “Tchêvoni”.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2108/2021

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Volnir Júnior dos Santos – “Tchêvoni”.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **Volnir Júnior dos Santos** – “Tchêvoni”.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE JULHO DE 2021.

Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração